1.3 Perfil das vítimas

Os mais variados estudos não definem um perfil exato da vítima da violência doméstica. Os dados variam conforme a região do Brasil, pois leva em conta o desenvolvimento socioeconômico e cultural daquele local. É fato, que a sociedade caririense convive com altos índices de violência, mesmo não sendo uma grande metrópole, estatísticas policiais nessa categoria. Alguns doutrinadores unem esses índices à pobreza, falta de empregos e o subdesenvolvimento cultural.

Na Delegacia de Defesa da Mulher de Crato, dentre os anos de 2009 a 2012, percebe-se que há diferentes níveis e tipos de violência para diferentes grupos de vítimas. Foi observada uma grande incidência de mulheres jovens, geralmente agredidas por homens, pois o número de relacionamentos homoafetivos que apresentam violência domestica são em menor número, nesta circunscrição. As mulheres de 15 à 40 agredidas pelos namorados, ex namorados, companheiros, ex companheiros, em sua maioria sofrem agressões verbais, como ameaças, calúnia e injúria, lesões corporais e homicídio e a sua forma tentada. Esses ataques ocorrem na forma de um ciclo, pelos relatos colhidos na delegacia, os companheiros começam a acometer verbalmente com palavras de baixo calão e xingamento, começam com discussões impetuosas e abusivas. Logo após as discussões tem como fim lesões corporal leve e por vezes violência patrimonial, como rasgar, quebrar e queimar bens da vítima ou da casa dessas. E por último, ocorrem lesões graves ou permanentes e o homicídio na sua forma tentada ou consumada. É válido ressaltar, as medidas protetivas de urgência são pedidas por elas no momento das lesões graves e por muitas vezes não evitam a sua morte.

A partir de 40 anos, pode-se observar uma alteração no quadro do agressor, que pode a ser o filho ou até mesmo o genro, mas segue o mesmo ciclo de agressões.

Aos 60 anos, o agressor pode mudar e a finalidade também. O agressor, em sua maioria, passa a serem os filhos e netos, e esta idosa começa a sofrer violência patrimonial, como furto de cartões e contas, empréstimos feitos forçados por eles e passam a agredi-la fisicamente quando não conseguem auferir o valor almejado.

As formas de violência sexual são sofridas por jovens, entre 10 e 20 anos, causadas por alguns dos homens que convivem no lar, pai, irmão mais velho, padrasto, tio e até avô. Os atos mais frequentemente praticados são o estupro e perturbação sexual. Os menores chegam acompanhados de tias, primas e avós, sem que a genitora saiba, pois as vítimas tem medo da reação das mesmas.

2.O contexto social brasileiro e lei Maria da penha

Os movimentos feministas ao longo da história endossaram as transformações do papel da mulher na sociedade. Como já foi levantado anteriormente, vivemos em um mundo machista, o qual aos poucos vem abrindo espaço para igualdade de gênero. Na sociedade nordestina, centralizando no Ceará, as mulheres, em sua maioria, ainda são criadas para serem submissas e obedientes aos homens, de acordo com a religião e a crença local. Esse cenário pode haver alterações de acordo com o tamanho e desenvolvimento da cidade, mas, no entanto, o sentido é o mesmo.

O gênero feminino até então, somente cumpria o papel de mulher, mãe e dona-de-casa, sendo restritas a escutar e aceitar. Contudo, a mulher, ao longo de anos de lutas e reivindicações reinventou seu papel na sociedade. Tornou-se atuante no mercado de trabalho, na política e na sociedade, não mais “atrás de um grande homem há uma grande mulher”, mas a frente, ao lado do homem, revelando a igualdade entre os gêneros.

A sociedade também evoluiu, e passou não mais aceitar a concepção de posse sobre a mulher que os homens tinham anteriormente. Não foi mais aceito com a naturalidade, o crime de homicídio por violenta paixão ou por lavagem da honra masculina e a obrigação da conjunção carnal no casamento, até algumas décadas atrás inexistia o crime de estupro entre marido e mulher, pois era uma obrigação matrimonial tutelada pela lei, impendido a mulher de dispor de seu corpo.

Ocorreram várias tragédias familiares até a lei Maria Penha ser sancionada, alguns crimes passionais que tiveram grande repercussão no cenário brasileiro, em 1873, o desembargador José Cândido Visgueiro matou Maria da Conceição, de 17 anos, no Maranhão e Cobrava-lhe fidelidade. Em 1970,o procurador de justiça Augusto Carlos Eduardo Gallo matou a mulher, Margot, mãe da atriz Maitê Proença. No ano de 1976, em Búzios, Rio de Janeiro, Ângela Diniz levou quatro tiros de seu companheiro, Raul Fernandes do Amaral Street,o Doca. Em 2000, o jornalista Antônio Marcos Pimenta Neves matou a ex-namorada Sandra Gomide, em Ibiúna, no interior de São Paulo.

Na cidade do Crato, no ano de 2012, de acordo com reportagem do Jornal “O Povo”:

O ano começou com dois homicídios contra mulheres na Região do Cariri. As duas mortes, registradas nos dias 12 e 13 deste mês, reacendem o debate acerca da violência que atinge mulheres na região.

Com os dois casos de 2012, o Cariri alcança a cifra de 191 assassinatos de mulheres - a maioria no âmbito doméstico e por motivações diversas - no período de 2001 ao primeiro mês 2012. A taxa de violência contra a mulher na região é considerada uma das mais altas do Nordeste.

Encontrada morta no último dia 12, Maria José Rodrigues, 65, teria sido morta pelo filho, no Crato. O corpo foi achado em avançado estado de decomposição e o suposto assassino fugiu. (http://www.opovo.com.br/app/opovo/ceara/2012/01/30/noticiasjornalceara,2775380/191-mulheres-mortas-na-regiao-do-cariri-em-11-anos.shtml)

E nesse contexto, é doloroso e necessário lembrar as vítimas, como Thelma, que foi violentada diversas vezes. Alessandra foi queimada viva. Angélica recebeu dez tiros à queima roupa, ao ser confundida com a namorada de um criminoso. Eliana, ainda com vida, teve os dedos das mãos cortados.

Estes crimes se tornaram comuns em nossa região. Há a presença da violência doméstica e possui índices elevados em cidades de semelhante porte, em outros estados brasileiros. Estas foram ameaçadas, violentadas verbal e psicologicamente, queimadas, estupradas, estranguladas, tiveram seus membros decepados e os cadáveres ocultados.

O assassino de maior repercussão foi Sérgio Rolim, um líder da organização criminosa-culpado de séries de assaltos e clonagem de cartões de crédito. Ele confessou o assassinato de quatro mulheres, autor de estupros. Rolim ó foi ser detido quando os indícios indicavam que seria ele o assassino de Edilene Maria Pinto Esteves, violentada e morta em março de 2002. Mas, Sérgio Rolim, é apenas um, em meio a centenas de assassinos que vivem a solta na sociedade.

É fato, que esta lei veio com intuito de proteger e assegurar a mulher em seu lar. Contudo, ainda falta estrutura e maior rigor nas Medidas Protetivas de Urgência, tanto na demora do judiciário em conceder as mesmas, julgar os culpados e até mesmo em assegurar o cumprimento das mesmas. Pois, é real, o risco que a mulher corre após a denúncia de seu agressor, mesmo com ordem judicial para mantê-lo afastado da vítima, é humanamente impossível que ela esteja protegida, continuando em casa, sem a tutela de outras pessoas, já que não tem casa abrigo no Crato-CE, podendo ser a qualquer momento o agressor voltar a agredi-la, já que só pode contar com a sorte e o Ronda do Quarteirão, o qual não tem condições de dar total proteção a essas vítimas. A DDM fecha as portas na sexta feira e só reabrindo na segunda feira, a mulher fica à mercê nos finais de semana em situação vulnerável.

De acordo com a ex-vereadora Mara Guedes, é necessário o fortalecimento das políticas públicas como a efetivação da Lei Maria da Penha, a qual não tem sido aplicada rigorosamente por falta de equipamentos como um Centro de Referencia, Casa Abrigo, Programas de Habitação e Geração de Trabalho.